



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 27 de abril de 2022.

Ofício nº 39 /2022

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta as indicações 10 à 11/2022, bem como as indicações enviada pela Presidente da Câmara Municipal, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:

**Indicações nº 10/2022:** Informo que será repassado para o setor jurídico analisar, e após tomarmos as devidas providencias.

**Indicação nº 11/2022:** Informo que será repassado para o setor de obras para tomar as devidas providencias.

**Em resposta ao oficio nº 18/2022, segue:**

**Item 2** – Informo que a Lei foi sancionada e encaminhada para o e-mail da Câmara Municipal para compor o acervo.

3) – Em relação as estradas rurais, tais reparos e conservação estão sendo providenciados, portanto tão breve as mesmas estarão em boas condições de trafegabilidade.

4) – Ressalto que será estudado essa possibilidade.

5) – Em relação ao repasse sobre a emenda parlamentar indicada pelo Deputado Federal Bilac Pinto ao Lar São Vicente de Paulo, este será feito graduativamente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CAMARA MUNICIPAL DE CAREACU  
RECEBIDO  
DATA: 27/05/2022 HORA: 9:15

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Tovar dos Santos Barroso  
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.  
José Chamir de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Careaçu